



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 0261/2018

Data: 10 de agosto de 2018

**Ementa:** solicita envio de Ofícios para as Ministras do STF Rosa Weber e Cármem Lúcia, assim como aos Senadores e Deputados Federais pelo Estado do Paraná, além dos Deputados Estaduais Ademir Bier e Elio Rusch, apresentando a posição contrária do Vereador que abaixo subscreve contra a descriminalização do aborto, nos mesmos termos da posição da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), conforme documento em anexo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, sejam enviados Ofícios as Ministras do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber e Cármem Lúcia, relatora e presidente, respectivamente, assim como aos Senadores Álvaro Dias, Roberto Requião e Gleise Hoffmann, além dos Deputados Federais que representam o Estado do Paraná na Câmara dos Deputados e também os Deputados Estaduais Ademir Bier e Elio Lino Rusch, apresentando a posição contrária do Vereador que abaixo subscreve contra a descriminalização do aborto, nos mesmos termos da posição da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, conforme documento em anexo.

Apesar de polêmico, o assunto deve ser tratado com grande seriedade e responsabilidade, já que se trata de uma vida em formação, e a própria Constituição Federal oferece grande proteção e direito à vida, não podendo o mesmo ser violado, a não ser que se trate de um infeliz e inevitável procedimento médico necessário para evitar a morte de outro ser, no caso, a mãe.

Cumpre ressaltar que a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) também foi questionada a respeito do assunto, emitindo seu posicionamento oficial sobre o aborto em documento datado do último dia 07 de agosto, o qual segue em anexo ao presente Requerimento.

Na opinião da Igreja, compartilhada da mesma forma por este Vereador, "além de o aborto ser uma série ofensa contra o quinto mandamento, ele também é ofensa contra o primeiro mandamento, em que Deus diz 'não tenha outros deuses diante de mim', pois a ação de abortar claramente é manifestar a rejeição de honrar a Deus como o Criador e de busca-lo acima de tudo em tempos de necessidade". Portanto, em consonância com o ensinamento bíblico, a IELB é contrária a prática do aborto provocado de forma indiscriminada.



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

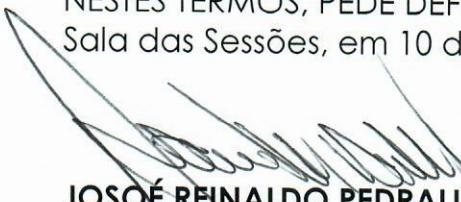
## Estado do Paraná

Sendo assim, e diante da proximidade do julgamento no STF sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, objetivando discutir a questão relativa à recepção, pela Constituição Federal de 1988, dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que instituem a criminalização da interrupção voluntária da gravidez, pela ordem normativa vigente, este Vereador apresenta o pedido para que as Ministras avaliem muito bem a questão, votando no Plenário pela proteção à vida em seu sentido mais amplo possível.

Por fim, este Vereador fica no aguardo da manifestação de todos os Deputados Estaduais, Federais e Senadores que receberam este Requerimento, objetivando assim o conhecimento e o posicionamento individualizado de cada parlamentar sobre a matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2018.

  
**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em <u>10/09/18</u>	
Obtendo o seguinte resultado.	
<hr/> <b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b> <hr/>	
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário	

Os teus olhos viram a minha substância ainda inerte,  
e no teu livro foram escritos todos os meus dias,  
cada um deles escrito e determinado,  
quando nem um deles ainda existia.

Av. Cel. Lucas de Oliveira, 894 - Bairro Mont'Serrat - CEP 90440-010 - Porto Alegre - RS - Brasil  
Telefone: +55 (51) 3332-2111 - E-mail: ielb@ielb.org.br - Homepage: www.ielb.org.br



Além de o aborto provocado ser uma séria ofensa contra o quinto mandamento, ele também é ofensa contra o primeiro mandamento, em que Deus diz: "Não tenha outros deuses diante de mim" (Êxodo 20.3). Pois a ação de abortar claramente é manifestar rejeição de honrar a Deus como o Criador e de buscá-lo acima de tudo em tempos de necessidade. Assim, isso se encaixa naquilo que diz o apóstolo Paulo, em Romanos 1.32: "Embora conheçam a sentença de Deus, de que os que praticam tais coisas são passíveis de morte, eles não somente as fazem, mas também aprovam os que as praticam".

Portanto, em consonância com o ensinamento bíblico, a IELB é contrária à prática do aborto provocado de forma indiscriminada.

Atenciosamente,

Rev. Dr. Rudi Zimmer  
Presidente da IELB

Av. Cel. Lucas de Oliveira, 894 - Bairro Mont'Serrat - CEP 90440-010 - Porto Alegre - RS - Brasil  
Telefone: +55 (51) 3332-2111 - E-mail: ielb@ielb.org.br - Homepage: www.ielb.org.br





Porto Alegre, RS, 07 de agosto de 2018

### A POSIÇÃO DA IELB SOBRE O ABORTO

Visto que o aborto foi levado ao Supremo Tribunal Federal e ali foi discutido em audiência pública, líderes de igrejas também se manifestaram. Alguns colocaram sua posição contrária ao aborto, outros, porém, colocaram-se a favor. Diante disso, também a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) foi questionada a respeito. Em resposta, evidentemente, não é possível dar um longo parecer. No entanto, trazemos, de forma resumida, a posição da IELB.

Em primeiro lugar, a IELB chama atenção para o fato de que julgamentos feitos por cortes judiciais, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, sobre a legalidade ou ilegalidade de ações das pessoas, não resolvem assuntos morais e não são determinativos para a consciência cristã.

Em segundo lugar, quanto ao aborto, evidentemente, ocorrem abortos espontâneos e inevitáveis, que se equiparam à morte de uma pessoa. Agora, quanto a abortos provocados, a posição da IELB é esta: Visto que o aborto provocado implica em tirar uma vida humana, ele não é uma opção moral viável, a não ser que se trate de um infeliz e inevitável procedimento médico necessário para evitar a morte de outro ser humano, a saber, da mãe. Se não houver esta infeliz e inevitável necessidade de escolha entre duas vidas, o aborto provocado se equivale ao assassinato, pois claramente é uma desobediência aberta ao quinto mandamento, dado por Deus, que diz: "Não mate" (Êxodo 20.13). Isto, porque, do ponto de vista bíblico, o embrião humano já é um ser humano, conforme Davi, inspirado pelo Espírito Santo, claramente confessa no Salmo 139.13-16 (NAA):

Pois tu formaste o meu interior,  
tu me teceste no ventre de minha mãe.  
Graças te dou, visto que de modo assombrosamente maravilhoso  
me formaste;  
as tuas obras são admiráveis,  
e a minha alma o sabe muito bem.  
Os meus ossos não te foram encobertos,  
quando no oculto fui formado e entretecido como nas profundezas  
da terra.  
Os teus olhos viram a minha substância ainda informe,  
e no teu livro foram escritos todos os meus dias,  
cada um deles escrito e determinado,  
quando nem um deles ainda existia.

Av. Cel. Lucas de Oliveira, 894 - Bairro Mont'Serrat - CEP 90440-010 - Porto Alegre - RS - Brasil  
Telefone: +55 (51) 3332-2111 - E-mail: ielb@ielb.org.br - Homepage: www.ielb.org.br

